



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2021.

Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 20 de outubro de 2021, com início da vigência em 31 de outubro, entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, na forma abaixo:

3º Termo Aditivo ao contrato nº. 020/2021, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº 1310/2021, firmado em 20 de outubro de 2021, com início da vigência em 31 de outubro, que celebram de um lado a Câmara Municipal Da Serra/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior, portador da carteira de identidade nº 1.975.719 SSP-ES e CPF nº 104.369.997-06, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, estabelecida na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edifício Loewen, Sala 117 – CEP. 83.005-010 – Centro – São José dos Pinhais – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, tendo por representante o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da carteira de identidade nº 4.086.763-5 e CPF nº 574.460.249-68, resolvem firmar o presente termo aditivo, com vigência a partir do dia 31 de outubro de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração da **Cláusula Quarta – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA por 12 (doze) meses**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da **Cláusula Nona – Do Valor**, sendo o valor do contrato **ACRESCIDO em 3,28% (três inteiros e vinte e oito centésimos por cento)** aproximadamente, referente a correção do índice do IPCA-IBGE, sendo em valores o acréscimo total de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**.

Ficando assim o valor total do contrato alterado para **R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), parcela única**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 29 de outubro de 2024.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Câmara Municipal Da Serra
Contratante

Rudimar Barbosa dos Reis
NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA
Contratada